

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos quinze (15) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às doze horas (12h00), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores participando por meio de *software* de videoconferência e outros presencialmente no Plenário Teotônio Vilela, sob a convocação e presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Capitã Elizete, Cleide Hilário, Domingos Paula de Souza, Elias do Nana, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Policial Federal Suender, Rimet Jules, Seliane da SOS e Wederson Lopes. Estiveram ausentes: Rimet Jules e Thaís Souza. Participaram da Sessão de modo remoto: Cabo Fred Caixeta, Frederico Godoy, Luzimar Silva. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou à vereadora Cleide Hilário que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foi apresentado requerimento verbal pelo vereador Professor Marcos, solicitando a votação em bloco dos projetos na pauta da Ordem do Dia, mantendo as votações dos vereadores na primeira votação. Consultada o plenário, a senhora presidente deferiu o pedido. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 302/2025**, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivos ao artigo 7º da Lei Complementar nº 561, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis - Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei**

Ata da 21ª Sessão Extraordinária de 2025 Página **1 de 2**

Complementar 303/2025, de autoria do Prefeito. Acrescenta dispositivos ao artigo 6º da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 336/2025**, de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a remissão de preço público por destinação de resíduos sólidos urbanos do período de 2014 a 2019. Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão e convocou outra para o dia vinte (20) de outubro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****

Andreia Rezende
Presidente

Jean Carlos
Primeiro Secretário

José Fernandes
Vice- Presidente

Professor Marcos
Segundo Secretário

Ananias Júnior
Terceiro Secretário

Reamilton do Autismo
Quarto Secretário